

Diante de todos os problemas ambientais vividos neste século, nunca ficou tão clara a urgência da modernização no setor produtivo, visando incentivar métodos produtivos autosustentáveis e o cumprimento da legislação ambiental.

Visando promover a preservação do meio ambiente, o uso racional e inteligente dos recursos naturais e o cumprimento da legislação ambiental brasileira, o **Instituto Justiça Ambiental - IJA** apresenta o *Código de Conduta para Grandes Compradores da Produção Rural*.

CÓDIGO DE CONDUTA PARA GRANDES COMPRADORES DA PRODUÇÃO RURAL

Conduta n° 1: exigir que os frigoríficos comprem carne somente de produtores rurais que tenham suas fazendas com a área de Reserva Legal regularizada, protegidas (ou em comprovado processo de recuperação) e devidamente inscritas no registro de imóveis competente, valendo a mesma conduta para os grandes compradores de grãos;

Conduta n° 2: não comprar carne ou grãos oriundos de fazendas que foram autuadas por órgãos ambientais ou que estejam descumprindo Termos de Ajustamento de Conduta - TACs; que sejam reincidentes em ações civis públicas por descumprimento da legislação ambiental ou que estejam irregulares;

Conduta n° 3: exigir a comprovação da inspeção por amostragem nas fazendas, de forma a comprovar o cumprimento das normas ambientais.

Quem compra produtos rurais de origem irregular ajuda a degradar o meio ambiente, é cúmplice da ilegalidade e do descumprimento das leis ambientais, além de colaborar com o agravamento do aquecimento global.

ADOTE ATITUDES RESPONSÁVEIS E AUTOSUSTENTÁVEIS!

COMPRA PRODUTOS DE ORIGEM REGULAR E LEGAL!

RESPEITE O MEIO AMBIENTE, A COLETIVIDADE E A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL!

www.ija.org.br